



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.310**

**De 04 de outubro de 2005**

**Projeto de Lei nº 096/05**

**Autor: Vereador e Vice Presidente Elias Chediek Neto**

Denomina Rua Joaquim Pinto Machado Júnior, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de setembro de 2005, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA JOAQUIM PINTO MACHADO JÚNIOR**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "07", do loteamento denominado Jardim Altos de Pinheiros, com início na divisa de propriedade de Wlandevir Rodrigues e Irmãos e término na Avenida Doutor Albert Einsten do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

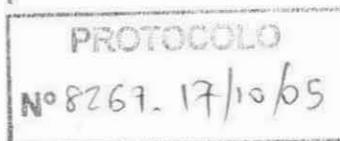
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. WAGNER CORRÊA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo



Arquivada em livro próprio nº 01/2005.

Publicada em 04 de outubro de 2005 no Diário Oficial do Município de Araraquara, em 07 de outubro de 2005 - Exemplar nº 19.239.